



**PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ**

**ENDEREÇO:** AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699

**CIDADE:** BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

**CNPJ:** 01612566/0001-37

**NOTA DE EMPENHO Nº 502257**

**DATA DO EMPENHO:** 02/05/2022

**TIPO:** OR - Ordinário

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FICHA: 23
02	PODER EXECUTIVO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0003	ASSESSORIA JURIDICA	
2004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
3.3.90.35.02	CONSULTORIA TECNICA JURIDICA	
SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL
20.400,00		14.400,00
VALOR DESTA EMPENHO		
6.000,00		

<b>FONTE DE RECURSOS:</b> 500 Recursos não vinculados de impostos	<b>CÓDIGO DE APLICAÇÃO:</b> 999 Não se aplica
--	--

<b>LICITAÇÃO:</b> DISPENSA	<b>Nº</b>	<b>PROCESSO:</b>
<b>INFORMAÇÕES DO CREDOR: CÓDIGO - 2309</b>		
<b>NOME:</b> CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE		
<b>ENDEREÇO:</b> AV RIVER	<b>Nº:</b> 365	<b>BAIRRO:</b> SAO CRISTOVAO
<b>CNPJ/CPF:</b> 24.141.358/0001-00	<b>CIDADE:</b> TERESINA	<b>U.F.:</b> PI

<b>TIPO DE EMPENHO:</b> OR - Ordinário	<b>VALOR TOTAL...:</b> 6.000,00
--	---------------------------------

**Valor por Extenso:**  
seis mil reais \* \* \* \* \*

**Discriminação do Material e/ou Serviço...:**

Valor que se empenha para pagamento de assessoria advocatícia para esta municipalidade. Parcela 2/12.

**EMPENHO AUTORIZADO EM:** 02/05/2022  
Autorizo o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços a esta Entidade, obedecidas as condições deste documento.

\_\_\_\_\_  
**GENIR FERREIRA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**CONTABILIZADO EM:** 02/05/2022  
A despesa referente a este empenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento.

\_\_\_\_\_  
**MARCELO ALVES SILVA**  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS



**PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ**  
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ  
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699  
01612566/0001-37

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº <b>502257</b>	SUBEMPENHO Nº <b>1</b>	NOTA DE LIQUIDAÇÃO: <b>1</b>	FICHA: <b>23</b>	DATA: <b>10/05/2022</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 020100 04.122.0003.2004.0000 3.3.90.35.02	PODER EXECUTIVO GABIENETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA CONSULTORIA TECNICA JURIDICA			
Fornecedor: <b>2309 CALDAS RIBEIRO, SANTOS &amp; CASTELO BRANCO SOCIEDADE</b>	CPF/CNPJ: <b>24.141.358/0001-00</b>			CIDADE: <b>TERESINA</b>
Endereço: <b>AV RIVER</b>	DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			
Valor que se empenha para pagamento de assessoria advocatícia para esta municipalidade. Parcela 2/12.				
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>6.000,00</b>			
seis mil reais *****				

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
 OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
 A OBRA FOI REALIZADA

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64  
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ (PI), 10/05/2022

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

*Andreia da Silva Sousa*

ANDREIA DA SILVA SOUSA  
CONTROLADORA INTERNA  
CPF: 035.797.313-51

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 10/05/2022

*Genir Ferreira da Silva*  
GENIR FERREIRA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

NÚMERO DA ORDEM	NÚMERO DA CONTA	NÚMERO DO DOCUMENTO	VALOR R\$
<b>1529</b>	<b>13053</b>		<b>6.000,00</b>

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 10/05/2022

*Marcelo Alves Silva*  
MARCELO ALVES SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS



**Prefeitura do Município de Teresina**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

**00000446**

Data e Hora de Emissão

**05/04/2022 14:19:33**

Código de Verificação

**8060c33e**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
 CPF/CNPJ: **24.141.358/0001-00** Inscrição Municipal: **458009-5**  
 Endereço: **AVENIDA RIVER, Nº365 - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64052-010**  
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ**  
 CPF/CNPJ: **01.612.566/0001-37**  
 Endereço: **AVENIDA PRIMAVERA, Nº699 - BAIRRO CENTRO - CEP:64283-000**  
 Município: **BOQUEIRAO DO PIAUI** UF: **PI** E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**

REFERENTE A PARCELA 02/12 DO ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021, CONTRATO Nº 013/2021.  
 DADOS BANCARIOS  
 BB AG 1537-3 CC 142839-X

Través de	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	1	1	6000,00	6.000,00

**ATESTO QUE:**  
 OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
 EM: 05/04/2022  
 FUNCIONARIO  
068.358.013-43

**PAGUE-SE**  
10/05/2022  
 GENIR FERREIRA DA SILVA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 CPF: 001.144.553-09

**PAGO**  
10/05/2022  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 MARCELLO ALVES SILVA  
 CPF: 644.874.153-49

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Alíquota: <b>*</b>	valor do ISS: <b>R\$ *</b>	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: **04/2022**  
 Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**  
 Prestador optante Simples Nacional  
 CNAE: **691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS**  
 Serviço: **1713 - Advocacia.**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**  
 Incidência: **TERESINA/PI**  
 Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**CNPJ: 24.141.358/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:49:14 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **EF77.D158.F034.E236**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0110986/22-35**

**CPF/CNPJ:** 24.141.358/0001-00

**Contribuinte:** CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

**Emissão:** Teresina-PI, às 10:37:14 h, do dia 07/04/2022

**Validade:** 06/07/2022

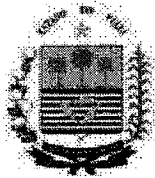
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 3D890C86DA1E43B7

Nº Via: 2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA  
nº 2204072414135800010001

RAZÃO SOCIAL	
*****	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
24.141.358/0001-00	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b> .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

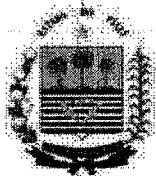
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/04/2022, ÀS 10:20:36  
VÁLIDA ATÉ 06/06/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 3A68-B8C7-0898-149C-F03C-6E82-ED59-4ADC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

nº 220324141358000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
*****
NPJ/CPF
24.141.358/0001-00
NOME/RAZÃO SOCIAL
*****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/03/2022, ÀS 10:12:21

VÁLIDA ATÉ 14/06/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: B2CD-6E28-C35A-B065-34C3-5853-BA4C-336E

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.141.358/0001-00

**Razão Social:** CALDAS RIBEIRO SANTOS CASTELO BRANCO S

**Endereço:** AV RIVER 365 / SAO CRISTOVAO / TERESINA / PI / 64052-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

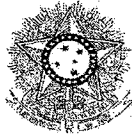
**Validade:** 23/03/2022 a 21/04/2022

**Certificação Número:** 2022032301330804677292

Informação obtida em 06/04/2022 16:38:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.141.358/0001-00  
Certidão nº: 374673/2022  
Expedição: 06/01/2022, às 18:04:22  
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
24.141.358/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**CNPJ: 24.141.358/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:49:14 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **EF77.D158.F034.E236**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0110986/22-35**

**CPF/CNPJ:** 24.141.358/0001-00

**Contribuinte:** CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

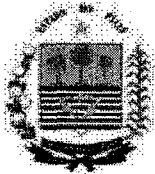
**Emissão:** Teresina-PI, às 10:37:14 h, do dia 07/04/2022

**Validade:** 06/07/2022

**Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.**

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 220324141358000100**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

\*\*\*\*\*

NPJ/CPF

**24.141.358/0001-00**

NOME/RAZÃO SOCIAL

\*\*\*\*\*

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

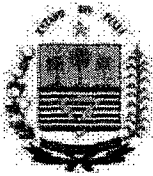
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/03/2022, ÀS 10:12:21

VÁLIDA ATÉ 14/06/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.selaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: B2CD-6E28-C35A-B065-34C3-5853-BA4C-336E



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

nº 2204072414135800010001

RAZÃO SOCIAL	
*****	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
24.141.358/0001-00	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/04/2022, ÀS 10:20:36**

**VÁLIDA ATÉ 06/06/2022**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE**  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 3A68-B8C7-0898-149C-F03C-6E82-ED59-4ADC

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.141.358/0001-00

**Razão Social:** ALDAS RIBEIRO SANTOS CASTELO BRANCO S

**Endereço:** AV RIVER 365 / SAO CRISTOVAO / TERESINA / PI / 64052-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

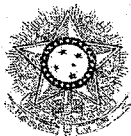
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/04/2022 a 29/05/2022

**Certificação Número:** 2022043001412898293100

Informação obtida em 02/05/2022 16:56:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.141.358/0001-00  
Certidão nº: 374673/2022  
Expedição: 06/01/2022, às 18:04:22  
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
24.141.358/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



G3331012119722271  
10/05/2022 12:29:36

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	P M BOQUEIRAO PIAUI
Agência	106-6
Conta corrente	13053-2

### Creditado

---

Nome	CALDAS S C B S ADVOGADOS
Agência	1637-3
Conta corrente	142839-X
Valor	6.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JA813317GENIR F SILVA	10/05/202212:28:39
	J8225853MARCELO ALVES SILVA	10/05/202212:29:36

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8225853 MARCELO ALVES SILVA.